



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
GABINETE CIVIL

DECRETO Nº 6.043, de 10 de Julho de 2019

ABRIR E
ARQUIVAR
obs: Nesse dia

SGI Protocolo Prefeitura Municipal de Parnamirim		
Processo	Tipo Documento	Nº do Documento
201911018891	DECRETO	6.043
Origem		Data
PROCOLO GACIV		12/07/2019
Interessado		NORMAL
GP / DECRETO Nº 6.043, 10 DE JULHO DE 2019		
Assunto		
ENCAMINHAMENTO		
Assunto Complementar		
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.750,00, PARA FINS ESPECIFICA		

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 1.938 de 28 de Dezembro de 2018, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964. DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 10 de julho de 2019


Rosano Taveira da Cunha
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
GABINETE CIVIL

ANEXO I

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				2.750,00
02 .001 GABINETE CIVIL				2.750,00
2002 Comunicação Institucional - Mídia Digital				2.750,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000 0001		2.750,00
Anexo II (Redução)				2.750,00
02 .001 GABINETE CIVIL				2.750,00
2901 Manutenção e Funcionamento da Unidade				2.750,00
	3.3.20.41 CONTRIBUIÇÕES	10010000 0001		2.750,00